



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.903 **De 18 de fevereiro de 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.473, de 18 de fevereiro de 2019;

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 326.129,73 (trezentos e vinte e seis mil, cento e vinte e nove reais e setenta e três centavos), para atender despesas com a contratação de despesas para a reforma e ampliação do Centro de Educação e Recreação José Pizani, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.095	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	DE	
15.451.095.2	ATIVIDADE		
15.451.095.2.269	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS DE ACORDO COM DELIBERAÇÕES OCORRIDAS NO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	R\$	326.129,73
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	326.129,73
FONTE DE RECURSO	03 – RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA – VINCULADOS		

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.095	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
15.451.095.1	PROJETO		
15.451.095.1.041	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER EM ÁREAS VERDES	R\$	100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	DE 03 – RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15.451.095.1.090	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL OU PAISAGÍSTICO	R\$	126.129,73
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	126.129,73
FONTE DE RECURSO	DE 03 – RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15.451.095.1.091	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DE ACORDO COM DELIBERAÇÕES OCORRIDAS NO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	R\$	100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	DE 03 – RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

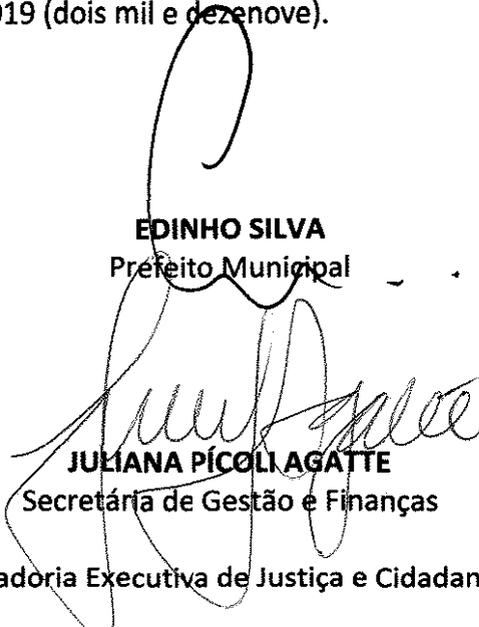


MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").